

Termos e Condições da AUCTIONPORT

Termos e Condições Gerais (Online) / Acordo de Utilizador

Este acordo é celebrado entre a AUCTIONPORT, o licitante/comprador e o cliente/vendedor.

Estes Termos e Condições Gerais de venda aplicam-se sempre.

Ao fazer uma oferta, considera-se que cada licitante/comprador aceitou as presentes Condições Gerais de venda.

Definições do AuctionPort

A AUCTIONPORT é uma empresa de leilões online, na qualidade de intermediária, com sede social em Leuvenberg 64, 2180 Antwerp, e número de empresa BE 0686.968.747.

Termos e Condições Gerais (Online)

Aplicam-se estas condições de leilão e venda (em linha).

Licitante/comprador:

A pessoa singular ou colectiva que se regista no sítio Web de AUCTIONPORT e/ou participa num leilão em linha (Internet) organizado por AUCTIONPORT.

Apenas as pessoas com um número de IVA válido que participam na licitação como empresários profissionais são elegíveis.

As pessoas que fazem login e se registam no site AUCTIONPORT em nome de uma empresa também confirmam que podem representar legalmente essa empresa.

Licitação/Licitações:

O montante licitado para um lote por um licitante/comprador num leilão online.

Utilizador:

A pessoa que se registou no www.auctionport.be.

Só são elegíveis as pessoas com um número de IVA válido que participem nos leilões como empresários profissionais.

Lote/Lotes:

Um ou mais bens móveis ou objetos leiloados no seu todo e atribuídos a um comprador. Um lote é identificado por um número de lote e uma breve descrição, e possivelmente complementado com fotos não obrigatórias ou complementares. A AUCTIONPORT não se responsabiliza pela descrição do lote dada à AUCTIONPORT sob a responsabilidade do seu vendedor.

Contrato de Compra:

O acordo entre o comprador e o vendedor, pelo qual o AUCTIONPORT se compromete a entregar o artigo em nome do vendedor e o comprador se compromete a pagar o preço de compra.

Preço de compra:

O montante licitado pelo licitante/comprador, incluindo o custo do leilão e o IVA.

Cliente/Vendedor:

A pessoa singular ou coletiva que deu instruções à AUCTIONPORT para leiloar e vender um ou mais bens em seu nome e por sua conta, ou seja, a pessoa em nome de quem o lote é leiloado. A pedido do comprador, os dados do vendedor podem ser obtidos após a conclusão da venda.

Entrega:

A posse efetiva do lote pelo comprador ou pelo seu legítimo requerente.

Dados Pessoais:

Os dados que o licitante/comprador fornece no momento do Registo que podem ser rastreados até à sua pessoa.

Das Inscrições:

O registo de dados pessoais no sítio Web Auctionport.be necessário para aceder à venda em leilão online.

Designação:

A declaração da AUCTIONPORT ao licitante/comprador que fez a oferta mais elevada de que a sua oferta foi aceite e de que o contrato de compra foi celebrado.

Leilão:

Uma venda em linha organizada pela AUCTIONPORT, que não pode ou não ser considerada uma "venda pública" na aceção do Livro VI.I.8.36 do WER.

Custos do leilão:

A percentagem de aumento da oferta, sem IVA.

Sítio Internet:

O website www.auctionport.be gerido pela AUCTIONPORT.

1. Área de Aplicação

- 1.1. Os termos e condições gerais (online) referem-se a uma venda em leilão online, uma venda particular, uma aquisição ou uma venda a retalho e aplicam-se à relação entre o utilizador/licitante/comprador/ e o cliente/vendedor, por um lado, e a AUCTIONPORT BV, por outro. Doravante: AUCTIONPORT
- 1.2. A AUCTIONPORT atua como intermediária de uma plataforma de leilões online e vende na Internet em nome e por conta do cliente/vendedor. Em nenhum momento a AUCTIONPORT se torna proprietária dos bens vendidos.
- 1.3. Apenas se aplica a versão neerlandesa do Acordo de Utilizador. As traduções podem ser consultadas através do sítio Web, mas são meramente indicativas.
- 1.4. A invalidade de uma ou mais cláusulas deste Acordo de Utilizador não afetará de forma alguma a validade de outras cláusulas contratuais.
- 1.5. O licitante/comprador deverá consultar os termos e condições gerais da AUCTIONPORT e aceitá-los no momento do Registo juntamente com os presentes termos e condições gerais (online), que fazem parte do acordo entre as partes. Todos os termos e condições (online) do licitante/comprador estão expressamente excluídos.
- 1.6. Em caso de discrepância entre os termos e condições gerais (online) e os termos e condições específicos (online), os termos e condições específicos (online) prevalecerão.
- 1.7. Logo que o licitante/comprador faça uma licitação, aceita todos os termos e condições que constam do presente Acordo de Utilização e da Política de Privacidade a que a AUCTIONPORT se refere no presente Acordo de Utilização. Todos os termos e condições deste Acordo de Utilizador apareceram durante o Registo e foram expressamente aceites nessa altura. O licitante/comprador não pode prosseguir com a compra sem os ter aceite. Ao registar-se no website, o licitante/comprador (incluindo licitantes/compradores estrangeiros) compromete-se com o Acordo de Utilização com a AUCTIONPORT, e o Registo implica a aceitação incondicional e irrevogável de todas as condições do seguinte Acordo de Utilização.

2. Contrato de Utilizador

- 2.1. Um licitante/comprador declara e confirma que tem 18 anos ou mais e que pode representar a empresa em nome da qual faz uma oferta.
- 2.2. Ao registar-se, o licitante/comprador dá à AUCTIONPORT autorização expressa para armazenar e utilizar os seus dados pessoais de acordo com a Política de Privacidade disponível no website da AUCTIONPORT.
- 2.3. O licitante/comprador garante a exatidão e integridade dos seus dados pessoais. Cada licitante/comprador é obrigado a identificar-se. Quaisquer alterações aos seus dados pessoais serão comunicadas através do website da AUCTIONPORT.
- 2.4. A AUCTIONPORT tem o direito de verificar a identidade do licitante/comprador. Um oficial de justiça ou notário também pode verificar o local onde o licitante/comprador está registado através do seu endereço IP ou de uma base de dados externa.
- 2.5. A AUCTIONPORT reserva-se o direito de solicitar prova de identidade a qualquer licitante/comprador caso tenha dúvidas sobre a identidade e/ou solvência do licitante/comprador.
- 2.6. A AUCTIONPORT reserva-se o direito de recusar ou cancelar unilateralmente um Registo.
- 2.7. Através do Registo no website, o utilizador dá permissão para a utilização e arquivo dos Dados Pessoais registados.
- 2.8. A AUCTIONPORT reserva-se o direito de recolher os fundos junto do licitante/comprador quando uma licitação tiver sido realizada com o seu nome de utilizador e palavra-passe.
- 2.9. Em caso de abuso no website da AUCTIONPORT, o utilizador é responsável por todas as ações que ocorram no website sob o seu nome de utilizador. O utilizador indemniza a AUCTIONPORT por quaisquer danos resultantes da utilização indevida dos seus dados de utilizador .

3. Organização do Leilão

- 3.1. AUCTIONPORT reserva-se o direito de cancelar, encerrar ou prorrogar um leilão para um prazo superior ao indicado no site. Se houver uma interrupção no site, AUCTIONPORT reserva-se o direito de estender o leilão por 24 horas.
- 3.2. A AUCTIONPORT atribuirá o lote ao licitante mais alto. Em caso de dúvida ou litígio, a AUCTIONPORT decide a quem atribuirá o lote sem justificar a sua decisão.
- 3.3. Com o licitante/comprador que ganhou a maior oferta e a quem o lote está atribuído, é celebrado um Acordo de Compra no momento da atribuição. O comprador é obrigado a pagar o preço atribuído ao lote, acrescido dos custos do leilão, de acordo com o Termo 6.2 abaixo e IVA. A AUCTIONPORT reserva-se expressamente o direito de exigir a execução forçada do presente Contrato de Compra se o licitante/comprador não proceder voluntariamente ao pagamento do preço total. A AUCTIONPORT reserva-se o direito de recusar a licitação mais elevada se o cliente/vendedor não aceitar esta oferta.
- 3.4. A AUCTIONPORT não pode reconhecer uma licitação e/ou excluir licitantes/compradores. A razão para tal pode sempre ser solicitada, mas pode incluir o resultado de um comportamento de licitação suspeito ou de pagamentos em atraso.
- 3.5. Se uma licitação for feita nos últimos 15 minutos antes do fecho de um lote, o tempo de leilão desse lote será prolongado em 15 minutos para cada licitação.
- 3.6. A AUCTIONPORT não se responsabiliza pelos danos sofridos pelo licitante/comprador resultantes destes termos e condições.
- 3.7. O licitante/comprador vê sempre um ecrã de confirmação onde o preço total é apresentado antes de uma licitação ser feita. Uma licitação é irrevogavelmente vinculativa.

4. Organização dos lotes

- 4.1. A AUCTIONPORT esforça-se por descrever os lotes da forma mais precisa e clara possível no site. Nem a AUCTIONPORT nem o vendedor podem ser responsabilizados por descrições incorretas ou incompletas se o licitante/comprador não tiver utilizado os dias de visualização ou solicitado uma visualização prévia do(s) lote(s).
- 4.2. A AUCTIONPORT reserva-se o direito de alterar as descrições dos lotes a qualquer momento se a licitação atual mostrar que a descrição é insuficiente ou incompleta.
- 4.3. Todos os lotes são vendidos nas condições em que se encontram em leilão. Quaisquer defeitos visíveis ou ocultos podem ser notados pelos licitantes/compradores durante uma inspeção nos dias de visualização. Se não desejar utilizar os dias de inspeção e inspeção prévia dos bens, não poderá reclamar posteriormente por alegados danos e/ou defeitos.
- 4.4. Ao efetuar uma licitação, o licitante/comprador reconhece e confirma expressamente que inspecionou os bens sobre os quais efetuou previamente a licitação e, por conseguinte, aceita o estado real do lote.
- 4.5. Os lotes são vendidos sem compromisso ou garantia, mesmo que o seu estado ou natureza não estejam de acordo com a descrição. Todos os defeitos são sempre considerados como conhecidos pelos licitantes/compradores.
- 4.6. A AUCTIONPORT não garante a autenticidade de uma descrição relativa ao autor, origem, data, idade, atribuição ou autenticidade, peso ou condição de qualquer lote. Quaisquer quilometragens ou horas de funcionamento dos veículos/máquinas, horas de trabalho, anos de construção, datas de matrícula inicial ou outras especificações técnicas ou comerciais são comunicadas apenas a título indicativo, sem qualquer garantia ou responsabilidade da AUCTIONPORT ou do cliente/vendedor. Uma inscrição incorreta no catálogo/página da Internet não dá origem à destruição ou dissolução da compra. Cada licitante/comprador reconhece que deve estar ciente de que nenhum direito de recurso é possível e ser capaz de verificar a conformidade da descrição com os bens, inspecionando-os.
- 4.7. Os lotes adquiridos por um licitante/comprador que impossibilitem a movimentação de outros lotes, devem ser levantados no primeiro dia de recolha.
- 4.8. O licitante/comprador verificou suficientemente o estado dos bens adquiridos e aceita-os quando apresenta a sua proposta. O licitante/comprador, portanto, não tem o direito de dissolver o contrato se verificar que o lote não cumpre (totalmente) a descrição do lote no site.

5. Condições de Pagamento

- 5.1. Após a atribuição de um lote, o preço total de compra, acrescido do custo do leilão e do IVA, deve ser transferido na íntegra no prazo de 24 horas para o número de conta da AUCTIONPORT, indicando a Notificação Estruturada incluída na Fatura Pro Forma que o comprador recebe. Todos os pagamentos devem ser feitos na moeda indicada na fatura. Na ausência de pagamento atempado por e-mail, são devidos juros por negligência convencionais de 10%/ano e uma cláusula de danos de 10% sobre o valor total faturado após 48 horas por força da lei e sem aviso prévio. A ausência de pagamento no prazo de 15 dias é considerada uma rescisão unilateral do Contrato de Compra, e a compensação indicada no Termo 6.2 abaixo aplica-se ao comprador. Na medida em que o comprador (consumidor) prove que a AUCTIONPORT não cumpriria as suas obrigações, o comprador tem direito a uma indemnização equivalente nos termos do artigo VI.83.36 da WER.
- 5.2. Sem prejuízo do direito da AUCTIONPORT de exigir a execução coerciva do Contrato de Compra e Venda em espécie celebrado (cf. Prazo 4.3 supra), a AUCTIONPORT poderá, na ausência de pagamento correto na data de vencimento do preço total de compra acrescido de IVA e dos custos do leilão pelo licitante/comprador, dissolver o Contrato de Compra total ou parcialmente a expensas do licitante/comprador.
Neste caso, o licitante/comprador continua obrigado a pagar os custos do leilão no valor de 16% do valor líquido do preço de compra, bem como uma compensação de 10% do valor líquido do preço de compra.
- 5.3. Após o pagamento do montante total faturado, o licitante/comprador receberá uma fatura e uma nota de entrega e o licitante/comprador poderá dispor do lote a partir daí. O comprador será convidado a recolher o seu lote no momento da recolha publicado no website. Um lote não pode ser recolhido usando um recibo para o preço total de compra.
- 5.4. Todos os compradores pagam o IVA. Os compradores da UE com um número de IVA serão reembolsados do IVA após a aceitação do número de IVA. Se os compradores de fora da UE puderem apresentar um comprovativo de exportação para a AUCTIONPORT no prazo de 10 dias, o IVA será reembolsado.
- 5.5. Na ausência de pagamento do(s) lote(s) após a atribuição, e caso a AUCTIONPORT dissolva total ou parcialmente o Contrato de Compra, a AUCTIONPORT reserva-se o direito de recolocar o(s) lote(s) em leilão ou de os reatribuir ao segundo licitante mais alto.
Além disso, a AUCTIONPORT tem o direito de recuperar todos os custos necessários para recolocar o(s) lote(s) não pago(s) em leilão junto do licitante/comprador não pagante e/ou recuperar a diferença entre a licitação do licitante/comprador não pagante e a licitação do segundo licitante mais elevado, junto do licitante/comprador não pagante.

6. Risco e Transferência de Propriedade

- 6.1. A partir do momento da atribuição, todos os lotes são suportados e por conta e risco do licitante/comprador.
- 6.2. A AUCTIONPORT não se responsabiliza em caso de acidente, perda, incêndio, roubo, danos causados por água, desastre natural ou qualquer outro risco/dano que provoque a perda do valor dos bens ou de qualquer parte dos mesmos. Nenhuma reclamação será válida em relação ao AUCTIONPORT.
- 6.3. O licitante/comprador só se torna proprietário dos bens após o pagamento integral do preço de compra, incluindo a sobretaxa, IVA e quaisquer outras quantias devidas pelo comprador à AUCTIONPORT.

7. Condições de Emissão

- 7.1. A autorização de saída dos bens adquiridos realiza-se no local, dias e horas especificados pela AUCTIONPORT que se encontram indicados no website e nas instruções por email ao comprador.
- 7.2. Cada comprador entra nas instalações ou edifícios por sua conta e risco durante os dias de visualização, dias de leilão e prazo de entrega, devendo cumprir os regulamentos impostos ou comunicados pela AUCTIONPORT no local. Se o comprador levar os bens consigo sem a aprovação e/ou presença de um responsável pela AUCTIONPORT, o comprador permanece sempre responsável por quaisquer danos/defeitos que possam ser levantados posteriormente.
- 7.3. Os compradores só podem dispor dos seus lotes depois de os terem pago na totalidade.
- 7.4. O licitante/comprador é responsável pela desmontagem, recolha e transporte destes lotes. Os custos serão sempre suportados pelo comprador. Os danos causados ao próprio meio de transporte do comprador durante o carregamento dos bens são sempre da responsabilidade do comprador.
- 7.5. O licitante/comprador deve apresentar a fatura preenchida no momento da recolha da mercadoria.
- 7.6. Salvo acordo em contrário, os bens adquiridos, incluindo quaisquer conteúdos e acessórios, deverão ser recolhidos no local indicado pela AUCTIONPORT e no momento por esta indicado. Na ausência deste, o licitante/comprador encontra-se em situação de incumprimento, cabendo à AUCTIONPORT revender o lote, e/ou movimentá-lo, e/ou armazená-lo, e/ou removê-lo por conta e risco do licitante/comprador.

- 7.7. Os compradores que tenham comprado lotes que impeçam ou impossibilitem a recolha de outros lotes devem recolher os seus lotes no primeiro dia de entrega. Serão notificados pela AUCTIONPORT por email.
- 7.8. Os compradores devem proceder ao levantamento dos lotes adquiridos com a máxima diligência e por sua conta e risco, sem danificar os edifícios ou os lotes de terceiros. Os compradores são responsáveis por todos os danos causados aquando do levantamento dos bens, sendo responsáveis pelas despesas de levantamento. Os compradores só estão autorizados a queimar, soldar ou triturar no local de recolha se tiverem um seguro adequado para o efeito e se o AUCTIONPORT considerar que este seguro é suficiente, por escrito.
- 7.9. O licitante/comprador indemniza a AUCTIONPORT por quaisquer reclamações de terceiros decorrentes de ações em violação das disposições anteriores.
- 7.10. Os lotes adquiridos devem ser levantados pelo licitante/comprador durante os dias de recolha disponibilizados pela AUCTIONPORT. Os compradores que não puderem levantar o lote comprado devem fazer um agendamento para a coleta enviando um e-mail para info@auctionport.be.
A seguinte regra é observada para armazenamento mais longo do(s) lote(s). As mercadorias podem permanecer no endereço de carregamento gratuitamente por 10 dias a partir do dia da coleta. A partir do 11º dia, serão cobrados 10€/lote/dia. Este valor será liquidado assim que os bens forem recolhidos. A dívida pendente de armazenagem deve ser paga antes da autorização de saída das mercadorias. Os lotes que tenham estado armazenados no AUCTIONPORT há mais de 2 meses – e quando o cliente não informar o AUCTIONPORT de uma recolha posterior – tornam-se automaticamente propriedade do AUCTIONPORT novamente.

8. Responsabilidade

- 8.1. A AUCTIONPORT não se responsabiliza por danos consequentes.
- 8.2. A AUCTIONPORT não se responsabiliza por descrições e/ou entradas incorretas no catálogo e/ou no website. Eventuais descrições e/ou entradas incorretas no catálogo e/ou no website não podem dar origem à rescisão ou destruição da venda. Todas as descrições e/ou menções são fornecidas apenas a título indicativo, entendendo-se que descrições e/ou menções incorretas não podem implicar a responsabilidade da AUCTIONPORT e/ou do vendedor. Exemplos de tais entradas erradas podem incluir (mas não estão limitados a): níveis de quilometragem, horas de funcionamento do veículo ou da máquina, anos de construção, datas da primeira inscrição ou outras especificações técnicas ou comerciais.
O licitante/comprador declara ter podido verificar antecipadamente a conformidade dos bens visualizando os bens e concorda que a qualidade do lote determinada nestes horários de visualização tem precedência sobre a descrição escrita no catálogo e/ou no website.
- 8.3. O AUCTIONPORT não se responsabiliza por danos causados por substâncias nocivas e/ou prejudiciais ao ambiente no(s) lote(s) ou bens adquiridos.
- 8.4. A AUCTIONPORT não se responsabiliza por eventuais insuficiências técnicas no website, em virtude das quais não possam ser licitados e o leilão e/ou venda não possam ter lugar. Em tais situações, a AUCTIONPORT decidirá alocar os lotes ou colocá-los de volta no leilão.
- 8.5. A AUCTIONPORT não se responsabiliza por danos resultantes de roubo, incêndio, acidente, danos causados por água ou força maior.
- 8.6. A AUCTIONPORT não se responsabiliza por imprecisões técnicas ou erros técnicos no envio de e-mails aos licitantes sobre o estado das licitações. Ao enviar e-mails, os licitantes devem certificar-se da exatidão das informações enviadas durante o leilão online e/ou leilão real.
- 8.7. A AUCTIONPORT não se responsabiliza pelo funcionamento de carregadores elétricos dos lotes adquiridos. A AUCTIONPORT não verifica o estado dos carregadores elétricos.

9. Privacidade

- 9.1. A AUCTIONPORT respeita e garante a privacidade do licitante/comprador e atua sempre em conformidade com as disposições da Lei de Privacidade belga (Lei de 25 de maio de 2018 sobre a proteção da privacidade no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais). Para mais informações, a Declaração de Privacidade deve ser consultada.

10. Lei aplicável e jurisdição

- 10.1. Qualquer litígio relacionado com a celebração, validade, interpretação ou execução do presente acordo será regido pela lei belga e será da competência exclusiva dos tribunais de Antuérpia, mesmo que existam vários requeridos. Se o julgado de paz tiver competência, o juiz de paz do 5º cantão de Antuérpia será competente.